PORTARIA N. 60/2024

"Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências".

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor público **DERLI ANTUNES MACIEL**, Auxiliar de Serviços Florestais, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a partir de 13/09/2024, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 13 de setembro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000 www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: pessoal@guatambu.sc.gov.br (49) 3336.0102